



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3453/2019
Data: 15/10/2019 - Horário: 16:40
Legislativo - REQ 2207/2019

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2207/2019



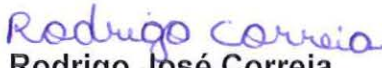
Solicitam ao SHBRS Sindicato dos Hotéis Restaurantes Bares do Sudoeste do Paraná para que se manifeste a respeito do Projeto de Lei nº 139/2019 que institui a restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no Município de Pato Branco, a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira infantil aos seus clientes e dá outras providências.

Os vereadores que abaixo assinam, membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao SHBRS Sindicato dos Hotéis Restaurantes Bares do Sudoeste do Paraná (Rua Afonso Pena, 1822 - B. Sambugaro - Pato Branco-PR.), para que emita parecer referente ao Projeto de Lei nº 139/2019 que institui a restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no Município de Pato Branco, a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira infantil aos seus clientes e dá outras providências. , cópia anexa.

O referido Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão para posterior emissão de parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 14 de outubro de 2019.


Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


Rodrigo José Correia
(Membro)


José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

